



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002707/2021
OUTUBRO / 2021

DECRETO Nº 0002707/2021, 26 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 300.600,00
(trezentos mil seiscientos reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02004 - PREFEITO

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 900,00

Total do Projeto/Atividade

900,00

Total da Unidade

900,00

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saúde
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 155 116.200,00

Total do Projeto/Atividade

116.200,00

2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 155 34.600,00

Total do Projeto/Atividade

34.600,00

2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 159 138.400,00

Total do Projeto/Atividade

138.400,00

Total da Unidade

289.200,00

02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho

2.108 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento E
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 1.500,00

Total do Projeto/Atividade

1.500,00

Total da Unidade

1.500,00

Total

300.600,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

II - Excesso de Arrecadação R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)

Dotações Anuladas

02004 - PREFEITO

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 900,00

Total do Projeto/Atividade

900,00

Total da Unidade

900,00

02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 101 1.400,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 101 4.600,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002707/2021
OUTUBRO / 2021

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100

3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho

2.108 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento E

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 100

1.500,00

Total do Projeto/Atividade

1.500,00

Total da Unidade

1.500,00

Total

11.400,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649